



LEI N° 525 de 29 de outubro de 2008.

Sanciona e Promulga o Projeto de lei de nº 081/2008, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial na vigente Lei Orçamentária.

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito de Itati, faço saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial , na importância de R\$ 6.268,09(Seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos), para suprir as seguintes rubricas:

08-SECRETAIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

03-Gastos com Recursos vinculados

2064-Convenio PBT

44.90.52.00/2064-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.268,09

TOTAL:..... R\$ 6.268,09

Art. 2º- Servirá de cobertura para o Crédito “Especial ” objeto do artigo 1º acima, a “ REDUÇÃO “ da seguinte rubrica:

08-SECRETAIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

03-Gastos com Recursos vinculados

2064-Convenio PBT

33.90.30.00/2064-Material de Consumo.....R\$ 4.968,09

33.90.39.00/2064-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 1.300,00

TOTAL:..... R\$ 6.268,09

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, 29 de outubro de 2008

Luiz Carlos Chaves
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida, visa adequação Orçamentária, para execução do vigente Orçamento no ano de 2008.

Luiz Carlos Chaves
Prefeito Municipal

